

DELIBERAÇÃO Nº 067/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 053/2019 CEDCA/PR, que aprovou o plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Qualificar: Ampliação e Garantia de Qualidade de Vida para Crianças e Adolescentes com Deficiências Múltiplas”, da entidade Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione, protocolo nº 15.701.605-9, no valor de R\$ 1.599.183,98 (hum milhão, quinhentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), do Banco de Projetos, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de setembro de 2019;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da alteração do plano de trabalho e do plano de aplicação, referente ao cumprimento da ampliação das metas e do prazo de execução do projeto em epígrafe, conforme solicitado pelo CEDCA/PR.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de setembro de 2019.



Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**